



ATA Nº 45/2018 DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 1º DE OUTUBRO DE 2018.

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2018, às 19h04min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador José Antonio Stoklosa, realizou-se a 31ª Reunião Ordinária do 2º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº. 44/2018, a qual foi aprovada (3min20s à 3min35s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura das correspondências (3min36s à 12min15s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR THOMAZ** solicita dispensa da leitura dos projetos que estão dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** coloca em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi aprovado (12min16s à 12min49s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 53/2018, que altera a Lei nº 182, de 04 de junho de 2008, que dispõe sobre o conselho tutelar e dá outras providências; ementa do Projeto de lei nº. 58/2018, que institui a identidade visual do Poder Executivo do município de Itapoá-SC; ementa do Projeto de Lei nº. 63/2018, que altera a Lei Municipal de nº. 055, de 11 de setembro de 1990, que cria a bandeira do município de Itapoá -SC; ementa do Projeto de Lei nº. 64/2018, que institui o programa de incentivo ao Acompanhamento das obras e serviços municipais e dá outras providências; ementa do projeto de Lei nº. 67/2018, que padroniza a construção de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências; ementa do Projeto de Lei nº. 68/2018, que autoriza o Poder Executivo municipal a proceder a concessão ou permissão de uso de quiosques no trecho da orla marítima dentro dos limites do município de Itapoá e dá outras providências e ementa do Projeto de Lei nº. 74/2018, que autoriza o Poder Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulação parcial de dotação (12min50s à 14min24s). Coloca em deliberação o regime de urgência do PLO nº. 74/2018, o qual foi aprovado com votos contrários dos Vereadores Jeferson, Joarez e Caldeira. Encaminha o PLO nº. 74/2018 à Comissões Permanentes em regime de urgência (14min25s à 14min52s). Após encaminha o PLO nº. 53/2018, PLO nº. 58/2018, PLO nº. 63/2018, PLO nº. 64/2018, PLO nº. 67/2018 e PLO nº. 68/2018 às Comissões Permanentes em regime ordinário (14min53s à 15min04s). **3. ORDEM DO DIA: PRESIDENTE** solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura do Projeto de Resolução nº. 7/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para tratar da fiscalização do andamento das obras da secretaria de educação de Itapoá. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PRE nº. 7/2018, o qual foi aprovado (15min05s à 21min17s). Solicita ao Vereador Thomaz que proceda a leitura do Projeto de Resolução nº. 8/2018, que dispõe sobre a criação da Comissão Especial para tratar da fiscalização do processo de instalação da iluminação pública no balneário São José. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PRE nº. 8/2018, o qual foi aprovado (21min18s à 31min32s). **VEREADOR THOMAZ** solicita autorização para se retirar do plenário devido a um problema familiar. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Resolução nº. 9/2018, que institui no Poder legislativo o sistema informatizado de ouvidorias dos entes federados E-OUV Municípios. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o PRE nº. 9/2018, o qual foi aprovado com ausência do Vereador Thomaz (31min33s à



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



36min47s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 65/2018, que denomina via pública como “Travessa General Osório”, no município de Itapoá/SC. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 65/2018, o qual foi aprovado com ausência do vereador Thomaz (36min48s à 38min04s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura do Projeto de Lei nº. 69/2018, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Sistema informatizado de ouvidorias dos entes federados E-OUV Municípios. Em primeira discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em primeira votação o PLO nº. 69/2018, o qual foi aprovado com ausência do vereador Thomaz (38min05s à 44min14s). **4. INDICAÇÃO:** Solicita ao Vereador Geraldo que proceda a leitura da Indicação nº. 126/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a pintura da faixa de pedestre na Av. Celso Ramos, localizada nas proximidades da Rua 650, Itapoá/SC e Indicação nº. 124/2018, que indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do órgão competente, providencie a pintura da faixa de pedestre na AV. Dom Henrique, localizada nas proximidades da Rua 410, Itapoá/SC (44min15s à 45min35s). **5. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADORA JANAYNA** (45min53s à 50min30s). **6. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 19h58min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo Itapoá, 1º de outubro de 2018.

José Antonio Stoklosa
Presidente
[assinado digitalmente]

Thomaz Willian P. Sohn
Secretário
[assinado digitalmente]

Fernanda Luzia Gutoski Duarte Figueredo
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>